



# SIAP



**SINDICATO INDEPENDENTE DOS AGENTES DE POLICIA**

Membro Permanente da European Confederation of Police

**Exmo Senhor Presidente Comissão  
Parlamentar de Orçamento e Finanças**

Data: 2 de Novembro de 2020  
Ofício n.º 291/2020/SIAP/SEDE

O SIAP/PSP vem pelo presente endereçar a V. Exa., os temas que julga serem de importante resolução no âmbito dos trabalhos que ocorrerão em sede de especialidade para o Orçamento de Estado 2021. Estamos em crer que a Policia de Segurança Publica e os seus profissionais merecem, dado o esforço que tem dado de si nestes tempos difíceis.

Estamos disponíveis a reunir, para caso seja necessário expor os pontos que aqui remetemos.

- 1- Atribuição de um suplemento de risco aos profissionais da Policia de Segurança Publica**, que são dos primeiros a dar resposta em tempo de pandemia, e são os responsáveis diretos pelo cumprimento das regras, muito em especial nesta fase da pandemia. E tal como outras profissões, da primeira linha (enfermeiros), onde se inserem, merecem o reconhecimento real da sociedade. Compreendendo o esforço financeiro que poderá ser despendido nesta medida, será pelo menos um sinal aos profissionais. Estamos em crer que seria uma medida interessante pelo menos para os profissionais da Policia de Segurança Publica que efetivamente prestam serviço operacional.
- 2- Passagem á pré aposentação.** Será tempo de cumprir efetivamente o Estatuto da Policia de Segurança Publica, no que nesta matéria diz respeito. Sendo da mais elementar justiça, que aqueles que reúnem condições, 36 anos de serviço e 55 de idade, passem á situação de pré aposentação. Será uma medida que trás justiça a quem já serviu a Policia de Segurança Publica e Portugal, e que continua a ver como injusta a diferença existente nesta vertente entre a Policia de Segurança Publica e a Guarda Nacional Republicana.
- 3- Incentivos para ingresso.** Numa fase onde se verifica que cada vez menos pessoas concorrem á Policia de Segurança Publica. Diminuindo, visivelmente o número de candidatos, que reúnem condições de ingresso, após aplicação das provas de seleção. Poderá ser considerado neste aspeto, a criação de incentivos para o ingresso. Desde logo a recolocação de quem ingressa (e quem já se encontra) na PSP na Caixa Geral de Aposentações, evitando uma Policia dividida em dois grupos, um da CGA e outro da Segurança Social, sendo os últimos prejudicados face aos outros. Atualizando as tabelas remuneratórias para valores condizentes com a função, não podemos continuar a esperar que um ordenado líquido de 980 euros limpos a iniciar função, seja atrativo, tendo em conta a colocação por pelo



# SIAP



## SINDICATO INDEPENDENTE DOS AGENTES DE POLICIA

Membro Permanente da European Confederation of Police

menos 13 anos em Lisboa. Como não podemos também ser favoráveis a que, aqueles que com o seu esforço progridem na carreira, ascendendo a Chefe de Policia, venham a auferir praticamente do mesmo daqueles que não concorrem, o que não acontece relativamente á carreira de Oficial de Policia. Se no entanto, e considerando as contingências, da despesa tal atualização não for possível por esse lado (aumento da despesa), poderá ser tida em conta, para os profissionais da PSP, uma verificação/atualização das tabelas de retenção em sede de IRS, mostrando que esta carreira pode ser atrativa a esse nível. Compensando também por essa via o desgaste que a profissão acarreta, relembramos que em média um elemento da PSP; tem uma esperança média de vida mais curta que a restante população em cerca de 11 anos.

- 4- **Ajudas de custo.** Aquando do período de resgate financeiro em Portugal, as ajudas de custo dos Policias, foram ajustadas á realidade, tal como na restante função pública. Lamentavelmente, os cortes efetuados nessa altura ainda vigoram para os Policias, será tempo de também neste aspeto, fazer o que foi feito nas restantes carreiras da função pública e atualizar estes valores.
- 5- **Contribuições para a SAD/PSP.** Já por diversas vezes alertamos, para esta situação tanto a Direção Nacional da PSP bem como o Ministério da Administração Interna, é incompreensível que os Policias, continuem a fazer 14 contribuições por ano para o seu subsistema de saúde. Mesmo após, o Tribunal de Contas, emitir uma recomendação relativa á ADSE (em tudo semelhante á SAD/PSP) para que as contribuições sejam feitas em 12 meses. Trazendo alguma justiça a estas contribuições, uma vez que o serviço do subsistema só é utilizável 12 meses por ano.

Lisboa, 02 de novembro de 2020

A direção nacional do SIAP/PSP